2257

LEI Nº 2.257/81

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA "WILSON BARROS"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação do Bairro Campo Alegre que vai da Praça Eduardo Machado a Leontino Albuquerque passa a denominar-se "WILSON BARROS".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quém o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE ABRIL DE 1981.

PAULO D. BELLAVINHA
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete